



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 303/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais e à Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão do São Vicente, solicitando especial atenção no sentido de realizarem a Limpeza do imóvel que fica situado à Rua Salvador Joaquim Nunes, bairro Cidade Nova, CEP: 88.308-683 e Notifique o proprietário do imóvel para que ressarça os cofres públicos pelo serviço, conforme previsto no Artigo 3º, da Lei 4.313/2005.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação dos moradores da localidade, onde o imóvel em referência encontra-se com mato alto e muita sujeira, situação esta que atrai bichos peçonhentos, a água fica parada e poderá gerar a proliferação de mosquitos, onde gerará aos moradores, problemas quanto a saúde, tudo conforme fotos em anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017

**ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB**